



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 295, DE 20 DE MAIO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício de Encaminhamento nº 001/2016, expedido pelo Sr. Augustinho Justino de Souza, lotado no Setor de Patrimônio, em 20/05/2016.

Considerando finalmente o Extrato extraído do Sistema DetranNet, no qual consta 01 (uma) multa para o veículo GM S10, Placa JZK6354.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade com relação a multa de trânsito aplicada ao veículo GM S10, Fabricação/Modelo 2001/2002, Placa JZK6354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração